

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 19.02.2018.

1 Aos 19 (dezenove) dias do mês fevereiro do ano 2018 (dois mil e dezoito), às 9h30min.
2 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do
4 Conselheiro **Wilson Nascimento Santos**, presentes os Conselheiros a seguir
5 relacionados: Professores **Thierry Correa Petit Lobão** (suplente do Pró-Reitor de
6 Pesquisa, Criação e Inovação), **Guilherme Bertissolo** (suplente da Pró-Reitora de
7 Extensão Universitária), **Sônia Maria Guedes Gondim** (IPS), **Raymundo das Neves**
8 **Machado** (ICI), **Giovana Oliveira Silva** (IME), **Carlos da Silva Vilar** (FIS), **Ajax**
9 **Mercês Atta** (FAR), **Glória Cecília dos Santos Figueiredo** (ARQ), **Edson Fernando**
10 **Dalmonte** (COM), **Gilberto Tadeu Reis da Silva** (ENF), **Soraia Teixeira Brandão**
11 (QUI), **Regina Ferreira Vianna** (ENG), **Maria Valesca de Carvalho Silva** (FCC),
12 **Cláudio Vaz Di Mambro Ribeiro** (EMVZ), **Claudiani Waiandt** (ADM), **Rita**
13 **Aquino** (DAN), **Márcia dos Santos Macedo** (FFCH), **Fernando Gigante Ferraz**
14 (IHAC), **Débora Chaves Preza** (BIO), **Flávia Caló de Aquino Xavier** (ODO) e
15 **Raquel Rocha dos Santos** (NUT); e a representante dos servidores técnico-
16 administrativos **Bárbara Márcia Andrade Nery**. Havendo quorum, o **Presidente**
17 declarou aberta a sessão e, no expediente, externou agradecimento à gestão anterior,
18 então presidida pelo Conselheiro **Edson Dalmonte**, assim como a confiança nele
19 depositada pelo Conselho através da sua eleição para aquela sucessão, então assumida e
20 ora formalmente inaugurada, subsequentemente procedendo a uma breve exposição,
21 entremeadada de alguns comentários, sobre as atividades e funcionamento do mencionado
22 Colegiado, por ele intitulada “Apresentação de bases legais e breves considerações
23 sobre o CAPEX”, com destaque para os seguintes tópicos ali abordados: documentação
24 da UFBA; Estatuto da UFBA (Art. 22); Estatuto da UFBA (Art. 23); Regimento Geral
25 da UFBA (Art. 16); organograma da UFBA; CONSUNI – Resolução 03/2015 - § 3º do
26 Art. 121 do Regimento Geral da UFBA; CONSUNI – Resolução 03/2016 – progressão
27 e promoção funcional docente – pg. 12 do Anexo Único. A Conselheira **Glória**
28 **Figueiredo** questionou e solicitou informações acerca da forma de representação da
29 comunidade baiana no CAPEX e da celebração dos convênios de cooperação, tendo a
30 **Secretária dos Conselhos Superiores, Sra. Terezinha Maria Medeiros**, fornecido
31 alguns dados referentes à primeira indagação, basicamente relacionados com a
32 determinação legal de escolha daqueles representantes para todos os Colegiados
33 Superiores da UFBA pelo Conselho Universitário, lamentavelmente costumando tais
34 procedimentos frequentemente recaírem, a partir de indicações encaminhadas pelas
35 diversas Unidades Universitárias, sobre pessoas pouco conhecedoras ou comprometidas
36 com as atividades desenvolvidas pela Instituição, não correspondendo exatamente com
37 a sua realidade acadêmica, sendo complementada pelo **Presidente** mediante sugestão de
38 tentativa de envio, pelas aludidas Unidades, em tais equivalentes oportunidades de
39 escolha daqueles representantes, de nomes mais identificados e disponíveis para o
40 trabalho dos referidos Conselhos, adicionalmente reportando-se à segunda pergunta
41 efetuada para registrar a existência de convênios alternativamente atinentes ao ensino ou
42 à pesquisa e extensão, associando os primeiros ao âmbito do CAE (Conselho
43 Acadêmico de Ensino) e os outros à instância do CAPEX para efeito de apreciação e
44 encaminhamento, aí aproveitando para tecer breves comentários sobre os constantes
45 conflitos verificados entre os dois citados Colegiados, ainda envolvendo o CONSEPE, a
46 exemplo, dentre outros, de aspectos relativos à forma de composição, funções,
47 competências etc., por vezes imprecisamente definidos no Estatuto e no Regimento

48 Geral da UFBA, disto resultando algumas dificuldades para avaliação e deliberação
49 sobre determinadas matérias acadêmicas. O Conselheiro **Edson Dalmonte** aludiu e
50 rememorou as discussões já realizadas sobre o tema em reunião do CONSEPE, com a
51 conseqüente elaboração de documento contendo proposições de alterações normativas
52 sobre a matéria, tendo a **Sra. Terezinha Maria Medeiros** informado acerca da
53 deliberação do correspondente processo no âmbito do referido Conselho, a ser
54 oportunamente apreciado em sessão conjunta do CONSUNI e CONSEPE, sendo
55 complementada pelo **Presidente** através de correlato registro quanto à confecção de
56 duas Portarias, por ele ali apresentadas, respectivamente relacionadas com as finalidades
57 de análise das prerrogativas do CONSEPE e de levantamento dos indicadores de
58 pesquisa e extensão na UFBA, portanto, alusivas a dois assuntos já debatidos pelo
59 CAPEX, a serem conclusivamente apreciados e encaminhados. O Conselheiro **Thierry**
60 **Lobão** informou a respeito do importante evento, a ocorrer na tarde daquele dia, das
61 assinaturas das ordens de serviço de três grandes obras da UFBA, respectivamente
62 correspondentes ao LAPAG (Laboratório de Preparação e Análise de Amostras) do
63 Instituto de Geociências, à 3ª etapa do CIENAM (Centro Interdisciplinar de Energia e
64 Ambiente) e à biblioteca de Ciências Humanas de São Lázaro, todas decorrentes e
65 subsidiadas por financiamento da FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos). O
66 Conselheiro **Edson Dalmonte** aludiu e indagou sobre a situação das revistas e
67 periódicos, de preferível colocação ou alocação em plataforma eletrônica específica,
68 além de propor e indicar a indispensável disponibilização de um técnico conhecedor da
69 matéria para efeito de arrumação e estruturação dos correspondentes documentos e, em
70 seguida, noticiou a sua derradeira participação em reuniões do Conselho, em face do seu
71 iminente afastamento para curso de pós-doutorado, então manifestando agradecimento
72 pelo proveitoso convívio por ele desfrutado com os seus pares ao longo do período em
73 que atuou no CAPEX, inclusive na sua presidência. Na continuidade, o **Presidente**
74 submeteu à apreciação e votação a minuta da Ata da reunião do Conselho do dia
75 29.01.2018, sendo aprovada com 1 abstenção da Conselheira **Débora Preza**, com a
76 justificativa, por ela apresentada, do não recebimento, na condição de representante
77 suplente, do mencionado documento para efeito de leitura e conhecimento do respectivo
78 texto. Em seguida, o **Presidente** ingressou na Ordem do Dia através do **item 01:**
79 **Aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CAPEX para 2018.** O
80 **Presidente** consultou o plenário acerca da proposta do referido calendário, por ele
81 preparada e já distribuída para avaliação dos Conselheiros e, inexistindo objeções,
82 colocou-a em votação, sendo unanimemente aprovada com uma alteração referente à
83 data da última sessão do ano 2018, ali indicada para acontecimento no dia 17.12.2018 e
84 consensualmente transferida para 10.12.2018, sendo o citado calendário, nos moldes
85 definitivamente apresentados, aprovados e formalizados, anexado à presente Ata. Na
86 seqüência, o **Presidente** passou ao **item 03 da pauta: Apreciação de processos.**
87 **Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão**
88 **Universitária).** Com a justificativa da declarada necessidade do relator substituto,
89 Conselheiro **Guilherme Bertissolo**, presente à reunião em face da impossibilidade de
90 comparecimento da sua titular, de ausentar-se precocemente da sessão, razão da
91 antecipação da apreciação daquele item de pauta, apresentado, apreciado e aprovado,
92 desse modo, o **Processo nº 23066.043344/2017-09 - Relatório Técnico Acadêmico do**
93 **Curso de Especialização em Direito e Magistratura – Turma 2015.2. Item 02: Situação**
94 **atual da proposta da UFBA para participação no Edital CAPES PRINT.**
95 **Exposição: Conselheiro Thierry Petit Lobão (suplente do Pró-Reitor de Pesquisa,**
96 **Criação e Inovação).** Com a palavra, o Conselheiro **Thierry Lobão** procedeu a uma
97 apresentação do referido tema, com destaque para os aspectos atinentes à atual fase de

98 discussão do formulário eletrônico para o devido preenchimento por parte dos
99 pesquisadores, objetivando o posterior preparo do projeto institucional definitivo, já
100 tendo sido recebidas 63 propostas caracteristicamente heterogêneas e em perfeita
101 consonância com a orientação e indicação de transversalidade da sua conotação, muitas
102 delas apresentando excelente desenvolvimento, outras, contudo, em estágio
103 embrionário, todas elas, entretanto, portadoras de condições absolutamente satisfatórias,
104 a despeito da adversidade da concessão de um prazo demasiadamente reduzido para
105 confecção dos respectivos trabalhos, ainda comentando sobre a iniciativa da PROPCI
106 (Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação) de reunião e integração do mencionado
107 conjunto de propostas em quantitativo inferior a 27, sem exclusão de qualquer programa
108 da sua globalidade, além de ressaltar a decisão de alteração do aludido formulário por
109 parte da CAPES, com o conseqüente trabalho complementar, já em curso, de ajuste e
110 inclusão das propostas na nova modalidade documental, aí exemplificando com alguns
111 casos brevemente citados, conclusivamente assinalando a data de 18.04.2018 como
112 prazo de encerramento para envio do projeto definitivo à CAPES, com previsão do seu
113 desfecho interno até a 3ª semana do mês março/2018 para subsequente encaminhamento
114 ao conhecimento e apreciação dos Conselheiros, assim como do Magnífico Reitor e do
115 CONSUNI. O Conselheiro **Ajax Atta** lamentou a falta de competência administrativa
116 ou regimental do CAPEX para deliberação final sobre o tema, de aparente atribuição do
117 CONSUNI, a despeito da sua estreita ligação e relação com aquele Conselho
118 Acadêmico. O Conselheiro **Thierry Lobão** ainda salientou a característica de
119 internacionalização do projeto em exame, com base no teor do respectivo Edital e
120 comentou sobre o significativo crescimento recente e gradativo das notas médias da
121 pós-graduação, com a positiva expectativa do seu incremento de forma ainda mais
122 acentuada e expressiva. O Conselheiro **Fernando Ferraz** indagou a respeito do tempo
123 de vigência do mencionado Edital e o Conselheiro **Thierry Lobão** referiu e associou a
124 sua duração a um período de 4 anos. A Conselheira **Márcia Macedo** defendeu a adoção
125 de um mecanismo de não redução ou restrição significativa do processo no que respeita
126 à pós-graduação e destacou a conotação relacionada com a regionalização
127 proporcionada pelo certame em apreço. O **Presidente** manifestou preocupação atinente
128 à pessoal posição e condição de votação no âmbito do CONSUNI, em função da sua
129 situação de compulsório representante do CAPEX naquele Colegiado, sobretudo
130 ampliada no caso em exame pela falta de um maior norteamto ou balisamento
131 possibilitadores da sua execução mais consistente e precisa, também declarando-se
132 incomodado ou desconfortável com o modo de formação do Comitê Gestor, com isto
133 pretendendo apresentar certas restrições à maneira aparentemente secundária ou lateral
134 de encaminhamento do processo em relação à necessidade de execução de uma
135 discussão mais aprofundada e detentora de uma posição e definição mais amadurecida
136 sobre o tema. Em seguida, desenvolveu-se ampla e intensa discussão colegiada sobre o
137 recomendável mecanismo de tramitação do assunto, com destaque, dentre outras, para a
138 questão relacionada com a participação e envolvimento dos Conselhos Superiores no
139 conjunto do processo em apreço, conclusivamente deliberando-se, de forma consensual,
140 pelo envio, ao CAPEX, do documento final elaborado sobre a matéria pela PROPCI, aí
141 incluindo-se a composição do citado Comitê Gestor, devendo o mencionado Colegiado
142 proceder à sua apreciação e pronunciamento, com a aventada possibilidade da
143 realização de uma sessão extraordinária em caso de acontecimento da reunião do
144 CONSUNI sobre o tema em momento precedente à data já programada e fixada para o
145 CAPEX, assim assegurando-se, nesta instância, a execução de um debate prévio, ainda
146 obtendo-se do Conselheiro **Thierry Lobão** a garantia do já referido encaminhamento do
147 conjunto do correspondente material conclusivo ao CAPEX de modo antecedente à sua


Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'eu', 'Márcia', 'Thierry', and 'Ajax', along with a circled '3' and other marks.

148 apreciação e deliberação no CONSUNI. Não mais havendo pronunciamentos, o
149 **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão,
150 da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser
151 devidamente assinada, com menção a sua aprovação.

Aprovada
por unanimidade, em 9.04.2018.

Ata feita pela

Wilson N. Santos



Subscrevem

Am - Luiz Filgueiras

Barbara Jucicade

Rafael & Uiana

Ricardo F. Aziz

Ricardo Berta M. França

Julia A

Luiz Cavallho Silva

Raquel Rocha Santos

~~Renata~~

Havia cabido de Aquino Xavier

Fernando F. F. M. F.

Agnes Pereira Brandão

Luiz dos Santos Leal

Guilherme de

Claudiano Waiandt

Roberto God

Roberto

Alfredo

Gal
Denise Freire G

